

Gabinete

Câmara de Vereadores
Belo Jardim

Nilton
Senhorinho

OFÍCIO Nº 15/2024

Belo Jardim, 10 de junho de 2024.

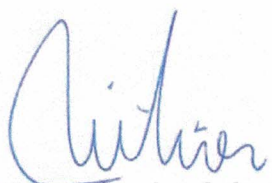
Através do presente, e anexos a este, encaminho Projeto de Lei de Denominação de Via Pública 'TOINHO DE TOTA' e Projeto de Decreto Legislativo para concessão de Título de Cidadã Belo-jardinense à senhora SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA, em conformidade com a Lei Municipal nº 3442, para que se encaminhe às comissões legislativas competentes para o devido trâmite.

Sem mais, subscrevo-me.

Cordialmente,

Nilton Senhorinho
Vereador

Cordialmente,


Nilton Senhorinho
Vereador

Ao Exmo. Senhor
Reginaldo Silva dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Belo Jardim - PE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede Título de Cidadã de Belo Jardim à Sra.
SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA e dá outras
providências.

O vereador NILTON SENHORINHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas legais vigentes, submete à apreciação desta casa legislativa o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadã Belo-jardinense à senhora SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA nos termos da Lei Municipal 3442/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 10 de junho de 2024.

Nilton Senhorinho

JUSTIFICATIVA

Sophia Wolfvitch Spinola tem 14 anos de carreira como Promotora de Justiça e 41 anos de idade. Natural de Salvador, graduou-se em Direito pela Universidade Católica de Salvador, na Bahia, em 2005.

Em Salvador, atuou como advogada entre os anos de 2005 a 2010.

Ingressou no Ministério Público em 2010, quando tomou posse como Promotora de Justiça, iniciando sua atuação na Comarca de Petrolândia. Atuou, após, nas Comarcas de Orobó, Surubim, Limoeiro, Sanharó, Caruaru e Belo Jardim.

Na Comarca de Belo Jardim, atuou por 10 anos, passando pelas áreas cíveis e criminal, tendo uma grande colaboração nas ações em prol da criação da Promotoria Criminal.

Ainda em Belo Jardim, também exerceu funções de Coordenadora Administrativa da Sede das Promotorias e Promotora Eleitoral em diversas eleições.

Atualmente integra o Núcleo de Estudos Temáticos da Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público de Pernambuco, bem como a Comissão Brasileira da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas para criação da norma internacional (ISO) para o Combate à Violência Contra a Mulher.

Também é Diretora de Integração Regional da Associação do Ministério Público de Pernambuco e titular da Promotoria de Defesa da Saúde e do Consumidor de Caruaru

Por toda a dedicação em suas atividades, que contribuíram grandemente, ao longo da última década, para a garantia dos direitos da sociedade belo-jardinense, merece ser agraciada com o presente título tornando-se, de direito, o que já é de fato: Cidadã Belo-jardinense.

Sala das sessões, 10 de junho de 2024



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000035

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/06/10000035

Número / Ano	000035/2024
Data / Horário	10/06/2024 - 11:53:52
Ementa	Concede Título de Cidadã de Belo Jardim à Sra. SOPHIA WOLFOVITCH SPINOLA e dá outras providências.
Autor	José Nilton da Silva Senhorinho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	3
Emitido por	candida